ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ENTRE IJUIS
CNPJ nº 11.948.839/0001-72
Rua Integração, nº 50 - CEP 98855-000
Fone: (55) 2120-2771
Email – camaraentreijuis@hotmail.com

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO N.º 01/2025

Processo de Licitação n.° 008/2025
Adesão n.º 01/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ENTRE-IJUÍS, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei Federal n.° 8.666/93, **HOMOLOGA** o **Processo de Licitação n.º 008//2025**, **Adesão n.º 01/2025,** com a finalidade de Contratação de Empresa para prestação de serviços de até 4 horas mensais de consultoria, assessoria, manutenção/assistência e execução de atividades relacionadas à Tecnologia da Informação, conforme descrição abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR MENSAL
01	01	mês	Prestação de serviços de até 4 horas mensais de consultoria, assessoria, manutenção/assistência e execução de atividades relacionadas à Tecnologia da Informação, por profissional que detenha conhecimento centralizado no mesmo profissional, na implantação, configuração, administração, treinamento, manutenção em hardware e software, rede local + VPN, serviços relacionados à Internet, banco de dados e rotinas de segurança (backups/ sincronismo entre servidores), mais suporte remoto 24 horas durante sete (7) dias da semana através de telefone e ou pela Internet via software de conexão remota VNC, TeamViewer e/ou WTS, utilizados no sistema de informatização na Prefeitura Municipal de Entre-Ijuís, compreendendo: **I-** Todos os Serviços com atendimento exclusivo realizado pelo profissional detentor da documentação e certificações necessárias ao objeto ou por Profissional com vínculo de pelos menos 60 meses junto a empresa vencedora (com CTPS em tempo integral) ou possuir a mesma certificação. **II-** Locação do Direito de uso dos padrões de configuração, utilitários de backup e de acesso à rede, utilizados no sistema de informatização desenvolvidos e aperfeiçoados pela Empresa licitante e demais solicitações conforme necessidades supervenientes. **III-** Estar estabelecido num raio de até 100km da sede do Município de Entre-Ijuís para disponibilização de atendimento de emergência a ser efetuado exclusivamente pelo profissional detentor das certificações.	1.644,00

A empresa vencedora foi a seguinte: **SADI RICARDO DREWS & CIA. LTDA. ME.**, inscrita no CNPJ nº 86.861.804/0001-09, estabelecida na Rua Três Passos, nº 77, Sala 102, Bairro Lulu Ilgenfritz, município de Ijui/RS, CEP 98.700-000, Tel. (55) 99113-2171, e-mail: admn@srd-agil.com, neste ato representada pelo Sr. Sadi Ricardo Drews, brasileiro, divorciado, maior, assessor de informática, inscrito no CPF nº 390.279.290-68, Cédula de Identidade nº 6027945994-SSP/RS, com endereço comercial acima declinado.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ENTRE-IJUÍS, NA DATA DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

CRISTIANO WEBER:01716365031
Assinado de forma digital por CRISTIANO WEBER:01716365031
Dados: 2025.02.11 16:53:17 -03'00'

CRISTIANO WEBER
Presidente da Câmara Municipal
de Vereadores de Entre-Ijuís/RS